

Nº 96, sexta-feira, 22 de maio de 2015

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

47

JOSE GERALDO RODRIGUES	24	EXCEDENTE
GUSTAVO PEDROSA BRAGA	25	EXCEDENTE
LUIZ HENRIQUE CREPALDE SOUZA	26	EXCEDENTE
JEFFERSON STANISLAU DA SILVA	27	EXCEDENTE
DALSON ROGERIO ALBERTO	28	EXCEDENTE
FERNANDO DA SILVA JUNIOR	29	EXCEDENTE

Na Resolução do Conselho Universitário nº 1.730, publicada no D.O.U. de 21/05/2015, Seção 1, página 67, onde se lê:

Cargo: Farmacéutico/Pesquisa e Desenvolvimento de Fármacos		
LISTA: Candidatos que se declararam negros		
Nome	Classificação	Situação Final
RENATA TUPINAMBA BRANQUINHO	I	APROVADO

leia-se:

Cargo: Farmacéutico/Pesquisa e Desenvolvimento de Fármacos		
LISTA: Candidatos que se declararam pessoa com deficiência		
Nome	Classificação	Situação Final
RENATA TUPINAMBA BRANQUINHO	I	APROVADO

Nas Resoluções do Conselho Universitário de nº's 1.711 a 1.734, publicada no D.O.U. de 21/05/2015, Seção 1, páginas 63 a 68, onde se lê: "em sua reunião extraordinária, realizada em 18 de maio de 2015," leia-se: "em sua reunião extraordinária, realizada em 19 de maio de 2015," e onde se lê: "DAT DE 20 DE MAIO DE 2015," leia-se: "DAT DE 19 DE MAIO DE 2015"

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

PORTRARIA Nº 29, DE 20-DE MAIO DE 2015

O Diretor do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar até o dia 26/05/2015, as inscrições para o processo seletivo para contratação de Professor Substituto, constante no Edital de nº 009/2015, publicado na seção 03, pag. 35, do D.O.U. de 19/05/2015, em consequência, altera o cronograma de realização do certame na forma como segue abaixo:

Data	Evento
26/05/2015	Período de inscrições dos candidatos de 14:30 às 20:00 horas, na Sala do Departamento de Ciências Econômicas do Campus Parnaíba.
27/05/2015	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, a partir das 17:30 horas, na Sala da Sala do Departamento de Ciências Econômicas do Campus Parnaíba.
28/05/2015	Interposição de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições no horário das 14:30 às 20:00 horas, na Sala do Departamento de Ciências Econômicas do Campus Parnaíba.
29/05/2015	Divulgação do julgamento dos recursos e Homologação das inscrições a partir das 17:30 horas, na Sala do Departamento de Ciências Econômicas do Campus Parnaíba.
01/06/2015	Sorteio do Tema da Prova Didática*
02/06/2015	Aplicação da Prova Didática, por área, em local a ser informado ao candidato por ocasião do sorteio do tema e da entrega do Curriculum Vitae, devidamente comprovado.**
03/06/2015	Divulgação dos resultados da Prova Didática, a partir das 17:30 horas na Sala do Departamento de Ciências Econômicas do Campus Parnaíba.
05/06/2015	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova Didática no horário das 14:30 às 20:00 horas na Sala do Departamento de Ciências Econômicas do Campus Parnaíba.
05/06/2015	Divulgação do resultado da Prova de Títulos a partir das 17:30 horas na Sala do Departamento de Ciências Econômicas do Campus Parnaíba.
06/06/2015	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova de Títulos a partir das 17:30 horas na Sala do Departamento de Ciências Econômicas do Campus Parnaíba.
08/06/2015	Publicação do resultado final do concurso a partir das 8:00 horas no Departamento de Ciências Econômicas do Campus Parnaíba.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTRARIA CONJUNTA Nº 20, DE 30 DE ABRIL DE 2015

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INovação, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2015 e pelos fundamentos da Informação nº 11/2015-CGLNES/GAB/SESu/MEC-cv, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a

Fundação de Jesus Pinheiro Amaral, CNPJ nº 02.321.624/0001-36, como fundação de apoio junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense - IFSul, Processo nº 23000.005276/2014-93.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

ADRIANA RIGON ESKA
Secretaria de Educação Superior
Substituta

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE
Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento

PORTRARIA CONJUNTA Nº 23, DE 30 DE ABRIL DE 2015

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INovação, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2015 e pelos fundamentos da Informação nº 013/2015-CGLNES/GAB/SESu/MEC-pms, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a

Fundação Médica do Rio Grande do Sul - FMRS, CNPJ nº 94.391.901/0001-03, para atuar como fundação de apoio à Universidade Federal de Ciências da Saúde em Porto Alegre - UFCSPA, processo nº 23000.00219/2015-71.

Art. 2º. A validade do credenciamento fica condicionada, nos termos do art. 4º, I do Decreto nº 7.423/2010/a apresentação, em 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, de documento que ateste a aprovação da norma que disciplina o seu funcionamento com a mesma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

ADRIANA RIGON ESKA
Secretaria de Educação Superior
Substituta

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE
Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento

PORTRARIA CONJUNTA Nº 26, DE 30 DÉ ABRIL DE 2015

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INovação, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTI apresentadas na reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2015 e pelos fundamentos da Informação nº 008/2015-CGLNES/GAB/SESu/MEC-cv, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil